



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2018.
De 22 de Novembro de 2018.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO GUARANTANHENSE AO
SENHOR ADENILSON ALVES MATOS”**

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do
Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o **TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE** ao Senhor **ADENILSON
ALVES MATOS**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao município de
Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado
em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser
fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de novembro de
2018.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 22/11/2018.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral